



ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO
(12-03-2026)

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC para a Quinta Reunião Ordinária, sob a presidência do professor ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 1/2026-CGDIC/CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, Vice-Presidente; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais; EGON LEON DADALT, Diretor da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS, Diretor da Diretoria de Engenharia de Software da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; MARIANA CARAVANTI DE SOUZA, Diretora da Diretoria de Inovação e Inteligência Artificial da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; DANILO DE OLIVEIRA CEZAR, Diretor da Diretoria de Dados e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; MAURILIO MUSSI MONTANHA, Diretor da Diretoria de Processos e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; JULIANO TADEU BERGAMO, Especialista na área de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; e ANNE CAROLINE SILVEIRA, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Ausências justificadas de Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques e Edilson José Zafalon. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC:** Em apreciação, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC, realizada em 15 de dezembro de 2025, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** O Presidente solicitou a inclusão de item na pauta para apreciação do Plano de Gestão Temático - Plano de Inteligência Artificial 2026-2027, após ajustes efetuados no plano, processo nº 23104.031747/2025-11. A inclusão foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da criação de comissão de assessoramento para análise do novo layout dos sites da UFMS - Processo nº 23104.005910/2026-63:** O Presidente informou que tratou, em conjunto com a membro Rose, a possibilidade de criação de uma comissão de assessoramento para análise do novo *layout* dos sites da UFMS, com a finalidade de que a referida comissão apresente propostas e os resultados das análises realizadas para posterior apreciação pelo CGDIC. Os membros indicados para compor a comissão foram: Anderson Viçoso de Araujo, da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic; Anderson Cícero da Silva Dias, da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic; Danilo de Oliveira Cezar, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan; Maurilio Mussi Montanha, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan; e Rose Mara Pinheiro, da Agência de Comunicação Social e Científica - Agecom. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Diretor de**

Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028: O Presidente apresentou o panorama do desenvolvimento dos indicadores previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, destacando especialmente a quantidade executada referente aos indicadores "Sistemas desenvolvidos ou evoluídos", "Projetos voltados à Segurança da Informação", "Planejamento de compras previstas no PDTIC para o ano", "Computadores atualizados no parque computacional da UFMS", "Percentual de prédios da UFMS monitorados por câmeras de vigilância", "Percentual de cobertura da rede sem fio com ótima qualidade nos prédios da UFMS" e "Disponibilidade dos Serviços Digitais da UFMS". Na sequência, informou o andamento da execução dos indicadores previstos no Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação -

Agetic: i) quantidade de processos aprimorados por meio da inteligência artificial ou automação de tarefas; ii) nível de automação de processos de TI; iii) redução do Tempo Médio de Atendimento (TMA) dos chamados. Apresentou o detalhamento dos projetos do PDTIC e do PDU ressaltando as principais ações em andamento e a serem realizadas. O membro Danilo sugeriu implantação de inteligência artificial para trazer melhorias em consulta de documentos no Boletim Oficial da UFMS. A membro Gislene destacou a importância de que o sistema de avaliação de desempenho dos técnicos-administrativos, especialmente no critério referente às atividades realizadas, esteja alinhado com os dados necessários para o procedimento de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC. **5.**

Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA 2026-2027:

O Presidente esclareceu que as ações dispostas no Plano de Dados Abertos - PDA 2026-2027, estão com metas e prazos para abertura previstos a partir de junho de 2026, e portanto não há atualização da execução do plano. A membro Rose ressaltou a importância da divulgação sistematizada de dados, com foco no aprimoramento da comunicação com a sociedade. O Presidente enfatizou a necessidade de alinhamento entre a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan e a Agência de Comunicação Social e Científica - Agecom, a fim de assegurar que a divulgação ocorra de forma adequada e eficiente. **6. Apresentação do**

Relatório de Monitoramento do Programa de Conformidade e Governança à Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais 2025-2027:

A membro Mariane apresentou o andamento das ações do Programa de Conformidade e Governança à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 2025-2027. Destacou e informou o andamento de quatro ações previstas para 2025 que foram transferidas para 2026, sendo elas: i) realizar estudo sobre a viabilidade de normatização interna para o descarte seguro de dados, conforme identificado no diagnóstico do *framework* PPSI; ii) elaborar Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPDs e revisar os criados para os processos de tratamento de maior risco; iii) realizar estudo técnico sobre a viabilidade de normatização interna sobre classificação e gestão do ciclo de vida dos dados pessoais, conforme previsto no diagnóstico do *framework* PPSI; iv) realizar novo ciclo de inventário de dados pessoais. Em relação ao Plano de Ação de 2026, informou que as ações estão sendo realizadas dentro do cronograma previsto. **7. Apreciação do Plano de Gestão**

Temático - Plano de Inteligência Artificial 2026-2027, após ajustes efetuados no plano -

Processo nº 23104.031747/2025-11:

O Presidente esclareceu que a minuta do Plano de Inteligência Artificial 2026-2027, anteriormente aprovada, passou por algumas alterações após realização de consulta pública, destacando os ajustes realizados nos itens: i) Capacitação contínua e integração da Inteligência Artificial - IA ao ensino-aprendizagem; ii) Criação de guia de boas práticas; iii) Diretrizes para Pesquisa com Inteligência Artificial - IA; iv) Protocolos de atualização e auditoria; v) Avaliação de impacto ambiental; vi) Repositório Institucional de Modelos e Ferramentas de Inteligência Artificial - IA. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Assuntos**

Diversos: O Presidente destacou a importância da ferramenta no contexto do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, especialmente no que se refere à implantação do duplo fator de autenticação, prevista no planejamento para 2026 nos principais sistemas da UFMS. Ao final, agradeceu a integração e a participação dos novos membros do CGDIC. E nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, para constar, eu, Amanda Yuki

Inagaki Orsi, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 27 de maio de 2026.

(Ata aprovada na 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo de Sa Ajala, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Oliveira Cezar, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Egon Leon Dadalt, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cristina Wolf, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Mussi Montanha, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Membro de Comitê, Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Tadeu Bergamo, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Presidente de Comitê**, em 27/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Caravanti de Souza, Membro do Comitê**, em 27/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6335136** e o código CRC **8083D98A**.

COMITÊ DE GESTÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041/7042/7189

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS